



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 21 DE SETEMBRO, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2022, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, Relator Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Membro Vereador Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes Projetos: 01 – Projeto de Lei n. 50, de 09 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N. 22
DATA: 21/09/2022
RELATORA: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 71, de 09 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 50, de 09 de setembro de 2022, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

RELATÓRIO: Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar.

Esta relatora entende ser um projeto importante para o desenvolvimento do Município, pois visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.162.000,00** (dois milhões cento e sessenta e dois mil reais), para suprir as dotações criadas dentro do orçamento vigente, permitindo que a Municipalidade continue a prestar os serviços essenciais ao cidadão (saúde, educação e social) e de infraestrutura da malha viária Municipal (manutenção de veículos e maquinários pesados e estradas vicinais), utilizando de recursos (em sua maioria) provenientes de excesso de arrecadação apuradas no exercício corrente e de remanejamento de valores dentro da mesma fonte de recurso. Além de reforçar dotações para atendimento de obrigações de amortização da Dívida Consolidada (parcelamentos do INSS) e pagamento de Precatórios Judiciais (depósito mensal de 02% da RCL e os Requisitórios de Pequenos Valores).

O projeto vem acompanhando de Parecer Contábil e Parecer Jurídico desta Casa de Leis, ambos favoráveis ao referido projeto.

Após análise do referido projeto, sua justificativa, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2022.

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

Elcio Silva Reis
Membro